



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2017

Ata de Registro de Preços nº 012/2017 para aquisição de equipamentos médico cirúrgico e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família, conforme resultado do Pregão Presencial nº 007/2017, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde Pirai e as empresas abaixo qualificadas:

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde - Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679, emitida pelo SSP-MG, CPF nº. 946.477.557-20, residente à Rua Barão do Pirai, 266/Apto. 302 – Centro – Pirai/RJ e as Empresas: **A.C. I Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ: 71.208.094/0001-37 com sede na Rua José Martins Silva, 515 – Jardim São João – Juiz de Fora/MG doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Eustáquio Vieira, RG nº. 366470 SSP/DF, CPF: 791.520.318-53; **D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli - Me**, inscrita no CNPJ: 10.921.809/0001-00 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4983 – Nova Era – Juiz de Fora/MG doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Dálvio de Oliveira, RG nº. 04.598.164-4 IFP/RJ, CPF: 613.008.617-20; **Microllagos Microscopia Científica Ltda.**, inscrita no CNPJ: 05.897.431/0001-16 com sede na Rua General Mena Barreto, 33 Fundos – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Hugo Leonardo Trugilho Ramos, RG nº. 20.019.816-6 DIC/RJ, CPF: 098.309.857-33; **MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ: 01.591.543/0001-93 com sede na Rua Major Fajardo, 307 – Porto Velho – Carmo/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Hermogênio Barbosa Ferreira de Souza, RG nº. 1.212.544 IPF/RJ, CPF: 281.214.227-87; e **R.A.M. Marques Ltda - EPP.**, inscrita no CNPJ: 03.749.855/0001-08 com sede na Estrada Barão do Turvo, 33 – Dorândia – Barra do Pirai/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Afonso Miranda Marques, RG nº. 07.227.148-9 IFP/RJ; firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº. 007/2017, para aquisição de equipamentos médico cirúrgico e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família, fundamentado nos processos administrativos nsº. 02635/15, 03226/15 e 0485/17 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos médico cirúrgico e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 007/2017 e seus Anexos.

**1.2** - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

**2.1** – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 007/2017 havido em **07/03/2017**, nas condições abaixo:



- 1





A.C. I Comércio Ltda.

CNPJ: 71.208.094/0001-37

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
11	und	04	<b>ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL</b> - aparelho pressão arterial tipo aneróide com visor grande em pedestal com rodízios. Com graduação de 0 a 300 mmhg para uso adulto e pediátrico, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho obeso, 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho adulto, 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho infantil e 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho neonatal, material do tubo flexível isento de látex, pãra insufladora de borracha com válvula com rosca (para uso adulto). Deverá vir acompanhado de manual de operação em português.	PREMIUM	496,00	1.984,00

D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli – Me

CNPJ: 10.921.809/0001-00

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
03	und	02	<b>BANQUETA GIRATÓRIA</b> em tubos de aço inox, 4 pés com ponteira, assento 31 cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço inoxidável com regulagem de altura, pés com rodízio com 2 polegadas de diâmetro.	HOSPITALARE	258,00	516,00
04	und	16	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> especificação técnica: material de confecção da base em aço inoxidável, apoio do braço tipo concha em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável.	RENASCER	100,00	1.600,00
05	und	20	<b>CADEIRA DE RODAS</b> - estrutura em aço carbono, dobrável, c/ encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura, apoio p/ os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 50cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 40cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 72cm. Largura total fechada: 32cm. Altura do chão à manopla: 87cm. Peso da cadeira: 18kg. Capacidade máxima de peso: 120kg. Altura do chão ao ap do braço: 69cm. Altura do assento ao ap de braço: 20cm. Cor preta.	PROLIFE	1.020,00	20.400,00
07	und	02	<b>CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA</b> , com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhar balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m larg x 0,80m compr x 0,80m alt	HOSPITALARE	550,00	1.100,00
09	und	02	<b>CARRO MACA AVANÇADO</b> - carro maca hospitalar, grades laterais em aço inoxidável, leito em chapa de aço inox, cabeceira para apoio dorsal regulável, comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação elétrica, acompanhar suporte p/ soro. Base revestida em aço inoxidável, com 04 rodas de 8" sendo 02 c/ freios em diagonal. Dimensões aproximadas: 198 compr x 88 de larg., alt max. 98, alt min. 75 cm, acompanhar colchonete. Capacidade até 180kg.	SANTA LUZIA	6.800,00	13.600,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





10	und	61	ESCADA DE DOIS DEGRAUS em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro em inox. Possuir 2 pisos de madeira, revestidos com material antiderrapante, bordas em toda volta em chapa de aço inox. Pés c/ ponteiros plásticos antiderrapantes.	HOSPITALARE	100,00	6.100,00
16	und	44	MESA DE EXAMES em aço inoxidável, posição do leito móvel com suporte para papel. Estrutura em inox. Especificação técnica: leito estofado, cabeceira regulável, pés com ponteiros de borracha, medidas: compr (cm): 1,90, larg (cm): 0,55, alt (cm): 0,80.	RENASCER	550,00	24.200,00
17	und	15	MESA DE MAYO em aço inoxidável. Especificação técnica: estrutura em aço inoxidável de 25,40mm com 3 rodízios giratórios de 42mm, base superior em aço inoxidável e bandeja inoxidável. Altura regulável através de manípulo. Dimensões: 48cm x 32cm.	HOSPITALARE	270,00	4.050,00
22	und	07	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL, braços articulados, possui apoio para os pés, material de confecção aço inoxidável e assento/encosto courvim	HOSPITALARE	600,00	4.200,00
25	und	43	SUPORTE DE SORO material de confecção aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável. Base em barra chata de aço inox de 40 x 8 mm, com rodízios de 1 1/2 polegadas de diâmetro. Haste de tubo com quatro ganchos e altura regulável. Tubo guia redondo de 25,40mm de diâmetro, com regulador de altura. Alt de 1,00 m a 2,50 m.	RENASCER	130,00	5.590,00
30	und	01	LASER PARA FISIOTERAPIA com 02 canetas. Caneta laser vermelho visível (iv) 790nm e 120 mw. Tecnologia de ponta smd, display alfanumérico, doses de 0 a 25 joules, aplicação temporal de 0 a 45 min, contínuo. Vida útil da parte eletrônica do equipamento em condições normais de uso estimada em no mínimo 15 (quinze) anos	IBRAMED	3.000,00	3.000,00
37	und	01	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA com 02 transdutores. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz (automático), consumo máximo : 36 va, fusíveis: 2,0 a (250v 20ag), freqüências de operação: 1,0 & 3,3 mhz ± 5%, modo de operação da saída do u.s.: contínuo e pulsado, indicação do controle de saída: intensidade em w/cm2 ou watts, potência efetiva, ma de saída: modo contínuo: 7,2 w ± 20%, modo pulsado: 10,5 w ± 20%, intensidade efetiva máxima: modo contínuo: 2 w/cm2, modo pulsado: 3 w/cm2, temporizador: 1 a 20 minutos, proteção contra risco de choque elétrico: classe ii, grau de proteção da parte aplicada: tipo bf, proteção contra penetração de água: ipx0. Acordo com as normas nbr iec 60601.1 , nbr iec 60601.1.2 e iec 60601.2.5: modo de operação: contínuo classificação umdnstm : 11-248. Transdutor: 02 cabeçotes aplicadores (transdutores): tipo: colimado. Freqüência de operação: 1,0 & 3,3 mhz ± 5%, área geométrica: 15 cm2, área de radiação efetiva (era): 3,6 cm2 ± 10%, relação de intensidade (bnr) max.: <6.0 : 1, estanqueidade à penetração de água: ipx7, peso: 215 gr. potência acústica máx: 10 watts	IBRAMED	1.300,00	1.300,00

**Microllagos Microscopia Científica Ltda.**

CNPJ: 05.897.431/0001-16

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
20	und	09	MOCHO material de confecção de aço inoxidável c/ assento/encosto de estofado. Capacidade de carga de até 130 kg; espuma injetada de alta densidade; anatômica com acabamento em couro; regulagem de altura a gás (46,0 a 57,0cm); base em aço com acabamento em polipropileno; rodízios duplos de dupla rodagem (nylon industrial). Cor: verde claro	SANTA LUZIA	599,00	5.391,00

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307

E-mail: [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)



*[Handwritten signatures and marks]*





23	und	01	<b>PRANCHA ADULTO</b> confeccionada em compensado naval (material radiotransparente). Possuir bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para levantar e transportar as vítimas com total segurança. Dois sarrafos em sua parte inferior. Acessórios: 3 cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas: prancha longa: compr: 180cm, larg 45 cm, espessura: 1,8cm, cintos: 160 x 5 (cm).	RESGATE SP	272,00	272,00
34	und	01	<b>TENS e FES</b> com memória no mínimo com 04 canais. Gabinete plástico (abs) de alto impacto, vif (variação automática de intensidade e frequência) em 4 níveis, burst fixo com 9 opções e automático, caneta para disparo manual (fes e mfs), comunicação com computadores, memórias de tratamento, display lcd bluelight, sistema de programação otimizada, controles de rampa: subida, sustentação, descida e repouso variável de 0.5 a 40 segundos, exclusivo sistema de programação para otimização do tratamento.	MENDES E BARBOSA	970,00	970,00

MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda.  
CNPJ: 01.591.543/0001-93

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
01	und	09	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> material de confecção aço/ferro pintado, 02 portas e vidro laterais. Especificação técnica: estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/ base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em pvc, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica yale. Medidas: 1.65x0.65x0.40m	SÃO LOURENÇO	485,00	4.365,00
08	und	01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> estrutura interna em aço reforçado revestido em poliestireno. Base reforçada sobre rodízios giratórios de 4, sendo 2 com trava. Para-choque de borracha nos 4 cantos. Tampo de borracha nos 4 cantos. Tampo em abs dividido em 2 partes. Puxador lateral em aço inox. Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor. Tábua acrílica para massagem cardíaca incorporar 04 gavetas sendo a 1ª com 20 compartimentos para medicamentos, a 2ª com 2 compartimentos e as demais com 1 compartimento para uso geral. Sistema com lacre de segurança para gavetas. Extensão com 04 tomadas. Suporte para cilindro de oxigênio. Coluna com haste de soro regulável e régua de oxigênio. Acessórios de auxílio à respiração suporte com válvula e umidificador; suporte com válvula automática para bird.- extensão de 3 metros de mangueira para ser ligada na linha; válvula reguladora para oxigênio. Medidas: frente x fundo (carro) 0,66 x 0,50 - total 0,82 x 0,57m.	MED LIGHT PCR-3010	3.550,00	3.550,00
12	und	33	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> , iluminação halogênio com haste superior flexível e cromada, pedestal c/ haste inferior pintada, altura variável entre (100 a 160 cm com espelho dupla face), pintura em epóxi à 250° c. De alta resistência, base do pedestal c/ 04 rodízios, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220v. 50/60 hz. Lâmpada led.	MED LIGHT MOD.FG	380,00	12.540,00
13	und	08	<b>MESA AUXILIAR</b> em aço inoxidável com gaveta. Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inox. Duas repartições. Medindo 40 x 80 x 80 cm.	SÃO LOURENÇO	488,00	3.904,00
14	und	05	<b>MESA DE CABECEIRA</b> em aço inoxidável, 02 gavetas, portas e rodízios.	SÃO LOURENÇO	540,00	2.700,00



*[Handwritten signature and initials]*





15	und	01	<b>MESA AUXILIAR</b> em aço inoxidável com gaveta. Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inox. Duas repartições. Medindo 40 x 60 x 80 cm	<b>SÃO LOURENÇO</b>	499,00	499,00
18	und	04	<b>MESA DE MAYO</b> estrutura em tubo de aço/tabuleiro em chapa de aço inox regulável em altura com aro de proteção; base assente em 3 rodas sem travão. Peso: 10 kg medidas: 690x 465mm; alt. Reg.: 870 a 1300mm.	<b>SÃO LOURENÇO</b>	329,00	1.316,00
19	und	13	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> em aço inoxidável com posição do leito móvel. Construído em tubo de aço inox 1 1/4 x 1,2mm. Leito em chapa de aço, estofado revestido em courvin de 80 mm removível. Dividido em 3 seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira, trendelenburg para partos, exames e curativos. Equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox. Dimensões: 2000mm (c) x 650mm (l) x 800mm (a)	<b>RENASCER</b>	1.050,00	13.650,00
21	und	12	<b>NEGATOSCÓPIO</b> material de confecção aço inoxidável, tipo parede/ 1 corpo. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de lâmpadas de 32 w, acionado por restores eletrônicos, alimentação 110 v.	<b>SÃO LOURENÇO</b>	299,00	3.588,00
26	und	06	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA</b> com modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável com capacidade de 21 lts. Especificação técnica: modelo horizontal analógica, potência aproximadamente 1600wattes, capacidade 21l, câmara aço inox, voltagem 127 e 220v, frequência aproximada de 50/60hz, bandejas 3 de alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização aproximado de 1,2 a 2,2 kgf por cm², sistema de fechamento duplo estágio de fechamento da porta, desaeração automática, ciclo de secagem: secagem eficiente, secagem realizada porta fechada, depressurização automática, possuir microprocessador ou processador eletrônico, dimensão da câmara com diâmetro aprox de 25cm x profundidade aprox de 46,5cm, temperatura durante o ciclo de esterilização: aprox.. 121 a 134°C, medidas externas aproximadas de larg 39,0cm x alt 38cm x prof 61,0cm, sistema de segurança display de cristal líquido; fusível elétrico; anel de vedação; sensor de temperatura; sensor de pressão; sistema de ajuste de pressão atmosférica automático; controle eletrônico de sobre pressão; controle eletrônico de sub-pressão ou queda de pressão; filtro de ar; válvula de sobre-pressão; válvula de anti-vácuo interna; termostato; tecla anula; bips sonoros.	<b>DIGITALE</b>	3.000,00	18.000,00
28	und	03	<b>DETECTOR FETAL</b> operação simples e intuitiva; proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; "design" exclusivo e ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: <10mw/cm2; faixa medida do bcf: 50-240bpm; resolução do bcf 1 bpm; precisão do bcf ± 1bpm; acompanhar bateria recarregável e carregador p/ bateria;	<b>MD MOD. FD-200B</b>	550,00	1.650,00
33	und	03	<b>SELADORA TIPO MANUAL/MESA</b> , aplicação em grau cirúrgico, c/ controle de temperatura digital, largura da solda: 13mm de acordo com o exigido pela anvisa, solda útil: 300mm, possuir suporte para colocação da bobina, proteção para o suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática, tensão: 110/ 220v, potência: 400w, peso: 20,000	<b>ECEL SELAMAX</b>	530,00	1.590,00
38	und	12	<b>MACA DOBRÁVEL PORTÁTIL</b> estrutura em madeira, alt regulável, dimensões aberta: 180 x 65cm; fechada: 90x68x20cm. Alt regulável: 55 a 80cm. Espuma d28 com 3cm de espessura. Apoio de cabeça removível na mesma cor do estofado da maca, peso 14kg. Capacidade 300kg. Com acabamento entre os pés não obstruindo a perna do profissional, na cor preta	<b>ARKTUS</b>	615,00	7.380,00







R.A.M. Marques Ltda - EPP.  
CNPJ: 03.749.855/0001-08

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
02	und	01	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> modo de operação digital, cobertura em abs. Especificação técnica: capacidade 15 kg, display lcd de 15 mm de altura, manter a indicação em zero entre as pesagens, atender à norma eb-2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permitir descontar o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, alimentação de energia por adaptador ajustável 110 vca / 220 vca. Dimensões: prato: 580 mm (l) x 108 mm (a) x 315 mm (p), balança: 370 mm (l) x 100 mm (a) x 360 mm (p)	BALMAX	705,00	705,00
27	und	03	<b>BOMBA INFUSORA</b> sistema de propulsão peristáltico linear, vazão -adulto: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h , infantil: 0,1 a 99,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h; volume limite 9999,9 ml; tempo limite de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos; equipo dedicado; programações - ml/h x volume limite , tempo x volume limite, peso x concentração x dose (opções kg e g); pressão de oclusão - programável de 0 - 900 mmhg, programável de 0 - 120 kpa, funções especiais - memória da última infusão, titulação, balanço hídrico, escolha de equipo macro/micro gotas, zerar volume sem interromper a infusão, ajuste volume alarme, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, purga, escolha de idioma (português, inglês, espanhol), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas; kvo programável de 0,1 a 3,0 ml/h; bolus modo adulto: até 999,9 ml/h (programável), modo infantil: até 250,0 ml/h (programável); desvio da vazão com equipo padrão +/- 5% da vazão programada; detector de ar na linha sensor ultra-sônico com opção de desligamento para infusões enterais (modo enteral/parental), modo adulto: sensibilidade de 250µl, modo infantil: sensibilidade de 150µl; display em lcd; pré-alarmes fim de bateria, fim de infusão, balanço hídrico; alarmes visuais e/ou sonoros vazão livre, funcionamento em kvo, oclusão, equipo errado, ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa, espera; alimentação 110 - 230v, 50/60 hz; bateria recarregável nimh, autonomia: 6 horas a 25 ml/h; peso 2,3 kg; 160(l) x 205(a) x 230(p)mm.	LIFEMED	3.440,00	10.320,00
29	und	03	<b>ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL</b> equipamento para exames de eletrocardiografia de 12 (doze) derivações, com no mínimo 02 (dois) canais de registro simultâneos utilizando cabo de 10 (dez) vias; possuir captura simultânea; possuir registro manual e automático; possuir impressora do tipo térmica; com interface de comunicação p/ conexão do equipamento à computadores ou impressoras, através de padrão rs232 ou usb; deverá possuir tela (display) para visualização dos exames antes de sua impressão, evitando assim desperdícios de papel; possuir filtros contra interferências de rede e eletromagnéticas; deverá imprimir dados dos pacientes; possuir proteção contra descargas de cardioversor/desfibrilador; possuir alarme visual e/ou sonoro de eletrodo solto; possuir bateria interna recarregável. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção.	COMEN	5.160,00	15.480,00







32	und	15	SELADORA TIPO AUTOMÁTICA/CONTÍNUA, aplicação em grau cirúrgico, com controle de temperatura digital, larg da solda: 13mm de acordo c/ o exigido pela anvisa, possuir sistema de arraste através de correias sincronizadas, resistência cartucho, estrutura aço, pintura eletrostática, tensão: 110 ou 220v, potência: 400w, medidas: 500x350x400mm - 14kg, peso: 31,000	LOOK	4.340,00	65.100,00
36	und	02	DEFIBRILADOR PORTÁTIL em corpo único para suporte de vida básico e avançado, possibilitando a desfibrilação nos modos: manual, semi automático - dea (desfibrilação externa automática) através das etapas 1, 2 e 3 indicadas no equipamento, possuindo os modos de cardioversão sincronizada e marca-passo externo transcutâneo. Possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico; com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 2 a no máximo 200 j; com indicação visual da carga selecionada e correção automática da carga; portátil, em corpo único; adequado ao uso intra hospitalar ou extra hospitalar (ambulâncias); menu interno para configuração do equipamento. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma de 12 derivações, tendência numérica de sinais vitais e testes operacionais. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada através das pás externas reutilizáveis e também através das pás externas adesivas descartáveis. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas r detectadas. Possuir o mesmo conector tanto para as pás externas reutilizáveis quanto para as pás externas adesivas descartáveis; pás externas reutilizáveis adulta e/ superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamento e descarga de choque; possuir botão de descarga do choque com indicador luminoso; possuir indicador de impedância de contato nas pás externas de desfibrilação. Pás externas adesivas descartáveis com compatibilidade para pacientes adultos > 10 kg com área de superfície máxima de 80 cm² e pás externas adesivas descartáveis compatíveis com pacientes pediátricos < 10kg com área de superfície máxima de 35 cm². Possuir indicação gráfica visual de colocação dos eletrodos nas pás externas adesivas descartáveis adulto e pediátrica. Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; realizar a desfibrilação através das pás externas reutilizáveis e através das pás externas adesivas descartáveis; possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas; possuir modo de desfibrilação semiautomático ou modo dea com mensagens de texto e voz em português, o modo dea deverá operar em conformidade com as recomendações para reanimação cardiopulmonar da american heart association de 2010, devidamente comprovado em manual de usuário; tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática dentro de 60 segundos ou menos se não for descarregado pelo operador; realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir indicador audiovisual de pronto para o uso. Possuir alarmes com indicador audiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta); possuir indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes de máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados. Possuir display para o acompanhamento visual dos sinais vitais com a apresentação de no mínimo 04 curvas simultâneas na tela; display digital em lcd colorido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 x 450 pixels; possibilidade de ajuste da velocidade, das curvas monitorizadas e da amplitude dos traçados que inclua no mínimo 4 de opções de ajustes para o traçado de ecg; aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio pás externas reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e do cabo de ecg; possuir possibilidade de monitorização de ecg através de um cabo de 03, 05 ou 10 derivações cardíacas (opcionalmente para a leitura de 12	LIFEMED	31.000,00	62.000,00



*[Handwritten signatures and marks]*





	<p>derivações simultâneas). Possibilidade de registrar eletronicamente no mínimo a realização de 9 eventos e procedimentos distintos. Possuir gabinete com sistema de isolamento elétrico; o circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador. Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido igual ou superior a classificação ip 23 (ingress protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário; apresentar possibilidade de monitoração de oximetria de pulso com tecnologia de análise em baixa perfusão e movimento devidamente comprovado em manual com o intervalo de medição de 0-100% com resolução de 1%; e taxa de precisão de no máximo +- 3%; sensores reutilizáveis compatíveis com pacientes adultos e pediátricos. Apresentar possibilidade de avaliação da pressão arterial não invasiva com tempo máximo de enchimento do manguito/braçadeira para adulto e pediátrico de 80 segundos. Com faixa de precisão do transdutor de pressão de no máximo +- 3mmhg. Compatível com acessórios para pacientes obeso, adulto e pelo menos 3 variações de tamanhos para pacientes pediátricos. Apresentar possibilidade de avaliação do gás carbônico final exalado (etco2), por meio de tecnologia compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal e com indicação para avaliação de pacientes intubados e não intubados devidamente comprovado em manual. Marca-passo externo transcutâneo não invasivo; com os modos de operação de demanda e fixo; possuindo frequência de estimulação que abranja no mínimo a faixa de 30 a 180 bpm (batimentos por minuto); corrente de intensidade de estimulação abrangendo no mínimo a faixa de 10 até 160 ma; possibilitar o funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 v ac - 60 hz - bivolt automático; possuir fonte de alimentação interna ou externa. Bateria com tecnologia de ion de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento, com carregador interno ou externo ao aparelho; possuir alarme de baixa carga da bateria com clara indicação visual no display do status de carga da bateria, quando em condição de bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10 minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas na carga máxima ou no mínimo 5 horas de autonomia de bateria em monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis, sem precisar de recarga durante esse período; o tempo médio da vida útil da bateria recarregável homologado no manual do usuário não poderá ser inferior a dois anos. Possuir memória interna ou cartão de memória com capacidade mínima para o armazenamento de 10 horas de traçados e os 50 últimos eventos com a possibilidade de gravação de áudio. Realizar transmissão de dados por meio de tecnologia de cartão de memória, usb ou tecnologia sem fio de transmissão (bluetooth, infravermelho ou wifi), para o envio dos dados dos eventos para computador compatível com o sistema operacional "windows 7 ou superior", devendo ser fornecido servidor dedicado e/ou software quando necessário para o recebimento e leitura destes dados sem ônus adicional. Peso máximo de 8 kg para o aparelho com bateria instalada e todos os acessórios. O equipamento deverá ter a possibilidade de monitorização em tempo real da qualidade da ressuscitação cardíaca pulmonar - rcp, através de feedbacks áudio visuais. Devendo possibilitar a avaliação quanto a profundidade e velocidade das compressões. Estes dados devem ser armazenados na memória interna do equipamento e possibilitar a transferência futura para análise. O sensor de feedback de rcp deve ser reutilizável ou descartável e acoplado ou não as pás externas adesivas descartáveis com durabilidade para no mínimo 100 utilizações.</p>			
--	--	--	--	--

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos materiais, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.







## CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - A aquisição do(s) material (is) pela Secretaria Municipal de Saúde, será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nas quantidades que esta vier a solicitar.

5.2 - O prazo para entrega do(s) material (is) é de no máximo 20 (vinte) dias após o encaminhamento formal do pedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 - O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 - O(s) material(is) objeto desta licitação será(o) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito (s) definitivamente após inspeção realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, podendo ser rejeitado(s) caso desatenda(m) as especificações exigidas.

5.5 - A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) material(is) que vier(em) a ser recusado(s).

5.6 - As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

5.7 - A licitante que vier a vencer esta licitação será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos materiais a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.8 - O recebimento do(s) material (is) não configura(m) aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 somente após a conferência de quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal correspondente(s).







## CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1º, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11º do Decreto nº. 2552/06.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com o fornecimento do(s) material (is), e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30(trinta) dias após adimplimento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

7.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

7.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1% (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

8.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

8.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

8.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

9.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

9.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

9.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;

9.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.







## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**10.1** - Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços 007/2017;

**10.2** – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

**10.3** - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

**10.4** - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

**10.5** - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**10.6** - Em havendo necessidade, nos termos do que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

**10.7** - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

**11.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Pirai, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**11.2** - Por atraso na entrega do(s) material(is) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

**11.3** - Após 5 (cinco) dias de atraso na entrega do(s) material(is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.







## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

12.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

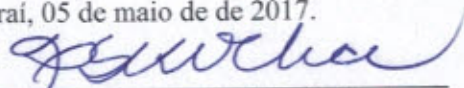
## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

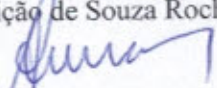
13.1 - A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

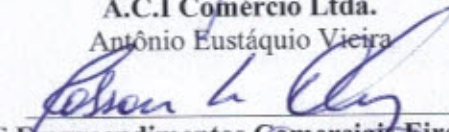
13.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 007/2017.

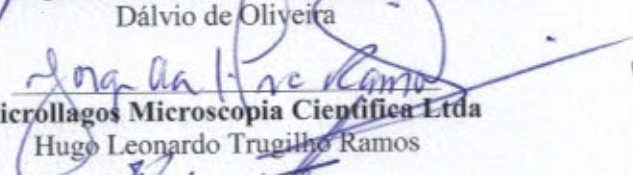
13.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

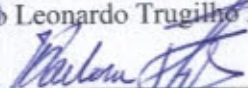
Pirai, 05 de maio de de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde de Pirai  
Maria da Conceição de Souza Rocha

  
\_\_\_\_\_  
A.C.I Comércio Ltda.  
Antônio Eustáquio Vieira

  
\_\_\_\_\_  
D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli – Me  
Dálvio de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Microllagos Microscopia Científica Ltda  
Hugo Leonardo Trugilho Ramos

  
\_\_\_\_\_  
MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda  
Hermogênio Barbosa Ferreirã de Souza

  
\_\_\_\_\_  
R.A.M. Marques Ltda – EPP  
Roberto Afonso Miranda Marques

